INDICAÇÃO Nº 004/2021

Senhor Presidente,

O Vereador **Rosalino Siqueira** com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e com amparo no que dispõe o artigo 131, do Regimento Interno da Câmara, solicita a Vossa Excelência que a presente INDICAÇÃO seja submetida à apreciação do PLENÁRIO, e se for aprovada se oficie ao Sr. Cleomar José Mantelli DD. Prefeito Municipal, solicitando que:

A administração municipal analise a possibilidade de conceder isenção das taxas de Alvarás (de localização e funcionamento, sanitário) para as Comunidades do Interior e as Associações sem Fins Lucrativos do nosso Município, bem como a possibilidade de ressarcimento dos valores porventura pagos em 2021.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a grave crise econômica causada pela pandemia da Covid-19, devido a qual o comércio em geral sofreu sérios prejuízos deixando de realizar as vendas na média mensal normal anterior à pandemia, em pior situação ficaram as Comunidades do interior de nosso município e as Associações sem fins lucrativos.

Por isso, necessária a intervenção do Poder Público Municipal através da isenção das taxas de alvarás, permitindo a sobrevivência de tais entidades.

Contando com apoio dos nobres pares, e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Palma Sola/SC, 18 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Rosalino Siqueira Vereador MDB